



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2024/04/30

ATA N.º 7/2024

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu;-----
- Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes em substituição de Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício em substituição de Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Carla Patrícia Morais Afonso em substituição de Luís Miguel Pires Gomes. -----

Outras Presenças - Patrícia Joana Martins Canteiro, Jurista da Câmara Municipal. -----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas e quinze minutos.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e cinquenta minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da Reunião Anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 - Resumo Diário de Tesouraria. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Fornecimento e Montagem de Caldeiras para a Piscina Coberta – Prorrogação de Prazo. -----

7 – Apoio Financeiro - Situações Urgentes e Pontuais. -----

8 – Período Reservado ao Público. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----

- Felicitou a União de Freguesias de Moimenta e Montouto pela realização de mais uma edição da Feira Franca da Moimenta, bem como a todas as entidades envolvidas no certame, pois apesar do frio que se fazia sentir, foi um sucesso. -----

- De seguida referiu que no âmbito das comemorações do 25 de abril tinham sido realizadas diversas atividades, para assinalar os 50 anos de abril. Disse ainda que, inserido nessas comemorações foram entregues os prémios do concurso “Dia da liberdade, os 50 anos do 25 de abril”, aos alunos do Agrupamento de Escolas D. Afonso III. -----



- Informou ainda que no dia onze de maio do corrente ano vai ser inaugurado o Albergue de Peregrinos em Sandim, bem como a apresentação do livro “Descanse em Paz Pai ou o Segredo de Finisterra” de José Vaz Carreto. -----

- Disse ainda que verificou que as Infraestruturas de Portugal tinham dado início às obras de reforço de talude em frente à antiga escola primária em Vinhais, não tendo sido dado conhecimento à Câmara Municipal. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Carla Patrícia Morais Afonso para referir que se associavam aos agradecimentos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no entanto pretendiam também prestar um agradecimento à Confraria Gastronómica do Porco Bísaro e do Fumeiro pela sua presença no “Património Enogastronómico Montalegre 2024”, que decorreu nos dias vinte e seis a vinte e oito de abril, e à Universidade Sénior de Vinhais pela participação no Encontro de Sêniores em Freixo de Espada à Cinta. -----

-

Concedida a palavra ao Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques referiu que o encerramento do Projeto do Desporto Sénior “Pela Sua Saúde, Não Pare”, no qual participam sêniores de várias Juntas de Freguesia, vai decorrer no dia vinte e três de junho.- Mais referiu que no âmbito deste projeto participaram cinquenta e cinco sêniores no 1.º Encontro Ibérico de Desporto Sénior, que decorreu em Freixo de Espada à Cinta no dia vinte e quatro de abril. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal se já tinham verificado o que se encontrava em mau estado na Praia Fluvial de Soeira, durante o inverno, e se era possível colocar relva, numa dessas partes danificadas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu à Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício que já estava tudo articulado para colocar novamente a relva e quanto ao material que se encontra danificado, está em fase de adjudicação para o mesmo ser substituído. -----



Informou ainda que, quanto aos terrenos das Minas, os documentos que foram enviados não comprovam qualquer legitimidade sobre os mesmos, no entanto foi agendada uma reunião com os Senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Ervedosa e Vale das Fontes, o Engenheiro Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, a Jurista da Câmara Municipal, os supostos donos dos terrenos e o seu advogado, para esclarecer o assunto, pelo que apenas compareceu à mesma o advogado dos supostos donos. Mais disse que lhe foi dado o prazo de uma semana para apresentar um documento que comprove a titularidade dos mesmos. -- Mais disse que tinha sido apresentada junto do Turismo de Portugal uma denúncia contra a Câmara Municipal pela candidatura apresentada, pelo que o advogado dos supostos donos, não tinha qualquer conhecimento. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques para felicitar o Futebol Clube de Vinhais, por ter chegado ao final da taça, que se irá realizar no próximo domingo em Torre de Moncorvo, pelo que o Município disponibiliza um autocarro para os interessados em assistir ao jogo. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, foi submetida a votação, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes, sendo o motivo a ausência na reunião em causa.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----



4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Aprovação do projecto de arquitetura para reconstrução de um edifício para [REDACTED] [REDACTED], na povoação de Soutilha, em nome de [REDACTED] [REDACTED]. -----

- Aprovação do aditamento aos projectos de especialidade para reconstrução de um edifício para habitação plurifamiliar, comércio e serviços, na [REDACTED], em nome de [REDACTED]; -----

- Aprovação do projecto de arquitetura para construção de um armazém agrícola, na povoação de [REDACTED] [REDACTED]. -----

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e nove do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais3.914.060,45 €

Em dotações Não Orçamentais484.918,61 €

6 – OBRAS PÚBLICAS: -----

6.1 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CALDEIRAS PARA A PISCINA COBERTA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

Presente ao Órgão Executivo um ofício subscrito pela empresa Chip Silva, Ld.^a, onde solicita prorrogação de prazo para “Fornecimento e montagem de caldeiras para a piscina coberta”, uma vez que não lhe foi possível executar o referido serviço no prazo contratual, devido ao facto da empresa fornecedora dos respetivos equipamentos não conseguirem efetuar o seu fornecimento atempadamente. -----



Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a prorrogação de prazo até ao dia vinte e cinco de maio do corrente ano, sem encargos para o Município. -----

7 – APOIO FINANCEIRO - SITUAÇÕES URGENTES E PONTUAIS. -----

Presente ao Órgão Executivo um requerimento subscrito por [REDACTED], onde solicita um apoio financeiro, uma vez que não dispõe de meios financeiros para custear despesas com tratamentos que não são suportados pelo Sistema Nacional de Saúde, tratando-se de uma situação inesperada que lhe retirou autonomia. -----

Este pedido vinha acompanhado de uma informação prestada pela Técnica Superior do Serviço Social, Alice da Conceição Pires Garcia, cujo teor é o seguinte: -----

“O [REDACTED], candidatou-se no dia 19 de abril de 2024, ao Apoio para Situações Pontuais e Urgentes previsto no artigo 45.º do Regulamento dos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos. -----

Este apoio é de caráter pontual podem candidatar-se os munícipes que encontrem em situações excecionais devidamente justificadas que não se enquadrem nas outras disposições patentes no Regulamento supracitado e em que sejam manifestamente evidentes e necessários, nomeadamente situações de calamidade, motivo de força maior, situação profissional ou pessoal, situação económica e familiar ou qualquer outra razão considerada importante, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 45.º, o montante de participação, que poderá ser monetária ou em género, não poderá exceder os 2.000€ (dois mil euros), conforme o n.º 1 do artigo 46.º.-----

A atribuição deste apoio é prevista para agregados familiares que se encontrem em situação de carência económica com um rendimento per capita igual ou inferior a 50% do Indexante dos Apoios Sociais, **tal situação não reúne o requisito do n.º2 do artigo 46º** uma vez que da avaliação feita ao rendimento mensal Per Capita do agregado familiar, calculada a partir



da fórmula constante no nº 7 do artigo 3.º do regulamento, o rendimento do agregado familiar é de **358.79€ (trezentos e cinquenta e oito euros e setenta e nove cêntimos)**, valor superior a 50% do Indexante dos Apoios Sociais (**254,63€** valor de referência para o ano de 2024).

O requerente solicita apoio para reembolso de despesas relativas á aquisição de material de ajudas técnicas necessárias á recuperação após ter sido vítima de uma explosão acidental com éter, no dia 18 de outubro de 2023, da qual resultaram, conforme consta no relatório médico, queimaduras de 2º e 3º grau na face, pescoço, pernas bilateralmente, tronco, braço, antebraço e mãos, aproximadamente 50% da superfície corporal queimada, tendo daí resultado uma incapacidade permanente e global de 75%. -----

O requerente foi sujeito a diversas cirurgias, esteve internado entre os dias 18 de outubro de 2023 e 10 de abril de 2024 e no seguimento da alta médica teve indicação expressa para o uso de fato de compressão elástica e aplicação de cremes reparadores e de proteção solar bem como o seguimento do acompanhamento médico e de reabilitação apesar de se encontrar autónomo nas Atividades de Vida Diária e nas Atividades de Vida Diária Instrumentais. -----

Segundo o requerente, uma vez se encontra em situação de desemprego, teve a necessidade de recorrer a empréstimo de um familiar para a aquisição do referido material de ajudas técnicas uma vez que se tratava de uma situação de carácter urgente e de extrema necessidade para continuação dos cuidados no domicílio, valor total da despesa, devidamente comprovado com prescrição médica, faturas e comprovativos de pagamento, é de **1.090, 16€ (mil e noventa euros e dezasseis cêntimos)**. -----

Em suma, a candidatura reúne os critérios estabelecidos no nº 1 do artigo 6.º do regulamento supramencionado e está ainda instruída com relatórios médicos de especialidade onde estão identificadas as necessidades específicas do requerente e Atestado Médico de Incapacidade Multiuso que atesta que o mesmo é portador de deficiência e lhe confere uma incapacidade permanente e global de 75%, **no entanto não reúne o critério de carência económica** conforme referido acima. -----

Contudo e atendendo a situação sociofamiliar e de desemprego do requerente, subsistindo de ajudas de terceiros e pelo flagelo causado, que é do conhecimento geral, deixo á consideração da Câmara Municipal de Vinhais, salvo melhor opinião de V, Ex^a, o montante eventual a atribuir para o apoio ao requerente. -----



Mais se informa que consta na Ata n.º 16/2019 de 12 de agosto de 2029 que foi deliberado favoravelmente, por unanimidade e em minuta em reunião de Câmara, um apoio numa situação semelhante em que não estavam reunidos os requisitos de per capita constante do Regulamento dos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos. -----

Anexa-se a esta informação o requerimento de candidatura e os comprovativos de compra de material de ajudas técnicas.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e atribuir um apoio financeiro no valor de mil e noventa euros e dezasseis cêntimos (1.090,16 €). -----

8 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----